



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 014/VR-SMO/2024.

Revoga a PORTARIA Nº 002/VR-SMO/2022.

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste, professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 002/VR-SMO/2022**, de 25 de janeiro de 2022, que nomeava o **Prof. Evelacio Roque Kaufmann** para ocupar o cargo de Coordenador do curso de Administração da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 002/VR-SMO/2022.

Registre-se e Publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 30 de junho de 2024.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.
Unoesc– São Miguel do Oeste (SC)